



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 367/2025

Proponente: Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO À GESTÃO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, QUE O MUNICÍPIO OFEREÇA AULAS DE DANÇA À COMUNIDADE, TENDO EM VISTA, QUE OS MÉDICOS VÊM RECOMENDANDO-A, DEVIDO OS BENEFÍCIOS FÍSICOS E MENTAIS QUE A MESMA PROPORCIONA.

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar que, entre os inúmeros benefícios da dança, podemos citar melhoria do condicionamento cardiovascular e força muscular, alívio do estresse e ansiedade, e estímulo para a memória e função cerebral.

Pois, estudos comprovam ainda, que a prática da dança melhora a postura, flexibilidade e equilíbrio, enquanto reduz o risco de dores nas costas. Psicologicamente, a liberação de endorfinas promove o bem-estar, melhora o humor e a autoestima, além de ajudar no controle da depressão.

Pelo exposto e considerando que o nosso Município não dispõe de programa de aulas gratuitas de dança para os munícipes que têm interesse e até mesmo necessidade em fazê-las, mas não conseguem arcar com os valores das aulas particulares, proponho que sejam disponibilizadas gratuitamente, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

Dorivanio Stein
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/10/2025 18:32

Checksum: **2A44C2BDCE8C67DC0DD01259CA5F9BF5AB3F8AD91F7DABF1AF9BD99E5A1104EC**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.